



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quinta-feira • 11 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2642

Esta edição encontra-se no site: [www.una.ba.gov.br](http://www.una.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Portaria Nº 176, de 03 de Junho de 2019** - Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal.
- **Portaria Nº 177, de 03 de Julho de 2019** - Concede Licença-Prêmio a servidora do Município.
- **Extrato de Convênio** - Objeto: o presente Convênio tem por objeto a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto à Prefeitura Municipal de Ilhéus, sem ônus ao Município de Una, nos termos do art. 150, da Lei Complementar nº 001, de 23 de Fevereiro de 1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



# MUNICÍPIO DE UNA

## Estado da Bahia

### Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 176, de 03 de Junho de 2019.

*“Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 150, inciso I, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 43.674, Livro nº 13, Folhas nº 133,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 061/2019/Gabinete do Prefeito/Ilhéus, no qual solicita a cessão da servidora municipal ao Município de Ilhéus

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Colocar à disposição do Município de Ilhéus, até 31 de Dezembro de 2020, a servidora **BRUNA VIEIRA RODRIGUES**, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 03 de Junho de 2019.

**TIAGO BIRSCHNER**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE UNA**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 177, de 03 de Julho de 2019.**

**“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 43.672, Livro nº 13, Folhas nº 133,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, à servidora **MARIA LÚCIA PASCOAL DE SOUZA SANTOS**, Técnica em Enfermagem, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, no período de 03/07/2019 a 02/10/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

**Art. 2º** O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Julho/2013 a Julho/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia**, em 03 de Julho de 2019.

**TIAGO BIRSCHNER**  
Prefeito

## Atos Administrativos

---



### MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

---

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO PARA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CEDENTE: MUNICÍPIO DE UNA/BA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ILHÉUS/BA

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto à Prefeitura Municipal de Ilhéus, sem ônus ao Município de Una, nos termos do art. 150, da Lei Complementar nº 001, de 23 de Fevereiro de 1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DATA: 03 de Junho de 2019.



---

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186